



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.580 DE 16 MARÇO DE 2011

EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a fazer doação de UM TERRENO URBANO, medindo 838,80m², localizado na Rua 01, Vila Santa Maria, neste município, para a Diocese de Salgueiro – Paróquia Nossa Senhora da Conceição, município de Araripina-PE e dá outras providências.:

A CAMAR AMUNICIPAL DE ARARIPINA, Estado de Pernambuco , no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que esta Câmara de Vereadores APROVOU e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer doação de UM TERRENO URBANO, medindo um total de 838,80m² (Oitocentos e trinta e oito metros e oitenta centímetros quadrados), situado Rua 01, Vila Santa Maria, neste município, com os seguintes limites e confrontações: **Frente:** medindo 36,00, (Trinta e seis metros) de largura, limitando-se com o passeio da Rua 01; **Fundos:** medindo 36,00, (Trinta e seis metros) de largura, limitando-se com o passeio da Rua 02; **Lado Direito:** medindo 23,30m (Vinte e três metros e trinta centímetros) de comprimento, limitando-se, com a margem da PE 615, Araripina/Nascente e, **Lado Esquerdo:** medindo 23,30m (Vinte e três metros e trinta centímetros) de comprimento, limitando-se com a Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição, (Vila Santa Maria, neste município), conforme croqui da área, para a **Diocese de Salgueiro – Paróquia Nossa Senhora da Conceição**, com endereço à Av. Antonio de Barros Muniz, 44, Centro, Araripina-PE, inscrita no CNPJ nº 10730109/0015-33.

Art. 2º - A Área de Terra acima doada será destinada exclusivamente à ampliação de uma Capela denominada de "Nossa Senhora do Perpetuo Socorro", sob pena de reversão ao patrimônio municipal, caso não tenha a beneficiada cumprido a sua destinação no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da vigência desta Lei.

Art. 3º - As despesas com escrituração e registro do imóvel em doação, correrão por conta da beneficiada.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA, EM 16 DE MARÇO DE 2011.

José Reginaldo Muniz de Souza	- Presidente
Leonardo de Farias Batista	- 1º Secretário
Maria Augusta Lima Modesto	- 2º Secretária